



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 021/2024**

Concede férias a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano - RN. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora LECIANA ALVES DA SILVA BANDEIRA, RG 2.137.557 SSP/RN, CPF nº. 042.885.154-16, do quadro efetivo da Câmara no cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, férias no período de 06 de março de 2024 a 06 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a competência de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano-RN, 06 de Março de 2024.

Francisco Juraci Leite Presidente

> Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE Código Identificador: 02183217

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2024. EDIÇÃO 1853. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br